



PORTARIA Nº 065/82, 058

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-481, CAMARAGIBE (FÁBRICA), estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

Praça Luiz Antônio de Souza (Terminal), Rua Pierre Collier, Rua Severino Santos, Rua da Linha, Rua Pe. Ozias Cavalcanti, PE-27, Rodovia BR-408, Av. Caxangã, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Ponte do Derby, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

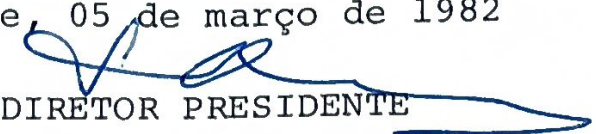
b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Rua Joaquim Nabuco, Ponte da Capunga, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangã, Rodovia BR-408, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Gal. Milton Cavalcanti, Rua da Linha, Rua Severino Santos, Rua Pierre Collier, Rua Comendador Machado, Praça Luis Antonio de Souza (Terminal).

2 - Estabelecer que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 09 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06 de março de 1982.

Recife, 05 de março de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA